



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROJETO DE LEI Nº. 077/2020.

PARECER

PROCESSO Nº. 08260001/2020
PROJETO DE LEI Nº. 077/2020
INTERESSADO: VEREADOR DAVI DAVINO
RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Este parecer discute o projeto de Lei nº 077/2020 que Denomina de Jornalista Francis Lawrence da Veiga, a Rua “BC”, em projeto, do loteamento José Aprígio Vilela, localizado nos bairros do Benedito Bentes e Serraria, Maceió - AL.

1. Nosso Parecer: Favorável.

O projeto de Lei nº 077/2020 de autoria do nobre Vereador Davi Davino, denomina de Jornalista Francis Lawrence da Veiga, a Rua “BC”, em projeto, do loteamento José Aprígio Vilela, localizado nos bairros do Benedito Bentes e Serraria, Maceió – AL.

2. Considerações:

A proposição do nobre Vereador Davi Davino se revestiu de competência do ato legisferante, sendo muito oportuna para uma justa homenagem ao Jornalista Francis Lawrence da Veiga, que amava o que fazia, pois estava realizado e tinha uma linda vida pela frente, homem de grande generosidade que se tornou mais uma vítima da Covid-19 em nosso Município.

Nesta ocasião, em que me compete dar parecer a respeito da propositura apresentada, nos sentimos honrados em poder explicitar a não existência de óbices para o prosseguimento desse processo.

3. Recomendação:

Analisando o que cabe a essa comissão avaliar, entendo não haver nenhuma inconstitucionalidade para o seguimento do processo nº 08260001/2020, por essa razão recomendo a continuidade do mesmo pelo Pleno desta Casa.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 2020.

FÁTIMA SANTIAGO
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS
VER. SAMYR
VER. SILVANIA

VOTOS CONTRÁRIO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE19B3A0

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/10/2020. Edição 6069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

Prefeitura Municipal de Maceió

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

